



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

527
509

EDITAL Nº. 91/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 93/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 86/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2023
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro - Aramina - SP - CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa **CASTELO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ: 19.607.649/0001-01, com sede no endereço Rua Doutor Rebouças, 632, Vila Maria, Batatais/SP, CEP: 14.315-766, telefone: (16) 3662-3772, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

SEQ.	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE	VL. UNITÁRIO	TOTAL
1	PROCEDIMENTO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA A4 - SULFITE 75GR COR 1X1- BLOCO COM 100 UNIDADES.	BL	150	4,70	705,00
3	ATESTADO ODONTOLÓGICO 10,3 X 14,5 - SULFITE 75MG - BLOCO COM 100 UNIDADES.	BL	200,00	1,75	350
7	PEDIDO DE EXAME A5 SULFITE 75 COR 1X0 - BLOCO COM 100 UNIDADES	BL	300,00	2,40	720
8	REQUISIÇÃO DIAGNOSE E TERAPIA - SADT 22X15,5 SULFITE 75GR COR 1X0 - BLOCO COM 100 UNIDADES	BL	300,00	2,40	720
10	RECEITUÁRIO 15,5X22 A5 SULFITE 75GR COR 1X0. BLOCO COM 100 UNIDADES.	BL	300,00	2,40	720
11	BOLETIM DE VIGILÂNCIA E CONTROLE A4 SULFITE 75GR COR 1X0 - BLOCO COM 100 UNIDADES.	BL	150,00	4,70	705
12	MAPA DE ATENDIMENTO A4 SULFITE 75G COR 1X0 BLOCO COM 100 UNIDADES.	BL	250,00	4,70	1175
13	ESF -FICHA PARA CADASTRO DAS FAMÍLIAS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE A4 SULFITE 75G COR 1X1. BLOCO COM 100 UNIDADES.	BL	150,00	4,70	705
14	CADASTRO INDIVIDUAL A4 SULFITE 75G COR 1X1 . BLOCO COM 100 UNIDADES.	BL	150,00	4,70	705
15	CADASTRO DOMICILIAR A4 SULFITE 75G COR 1X1 BLOCO COM 100 UNIDADES.	BL	100,00	4,70	470
18	DRS VIII DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA A4 SULFITE 75G COR 1X0 BLOCO COM 100 UNIDADES.	BL	200,00	4,70	940



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

02
657

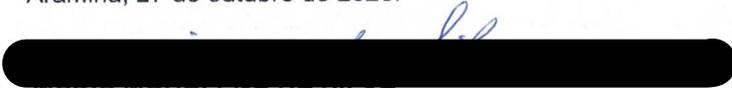
19	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA A4 SULFITE 75G COR 1X1 BLOCO COM 100 UNIDADES.	BL	300,00	4,70	1410
22	ENVELOPE TIMBRADO 1 / 26 X 36 BRANCO COR 4X0	UN	4.000,00	0,84	3360
25	PROCEDIMENTO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA SULFITE 75 GR COR 1X1 BLOCO COM 100 UNIDADES.	BL	150,00	4,70	705
26	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC SULFITE A4 75GCOR 1X0 BLOCO COM 100 UNIDADES.	BL	250,00	4,70	1175
27	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO A4 SULFITE 75G COR 1X1 BLOCO COM 100 UNIDADES.	BL	200,00	4,70	940
31	ENVELOPE TIMBRADO 18,5X25 BRANCO COR 4X0	UN	3.000,00	0,64	1920
41	BLOCO DE REQUISIÇÃO PARA PASSAGEM COM 02 VIAS CARBONADAS (CADA VIA DE UMA COR), (TOTALIZANDO 100 FOLHAS POR BLOCO E TODAS NUMERADAS) FOLHA COM BORDA SUPERIOR PICOTADA, FACILITANDO O DESTAQUE; CAPA DE PAPEL SIMPLES (INÍCIO E FIM DO BLOCO).MEDINDO 15 X10 CM (SEGUI EM ANEXO O MODELO)	UN	50,00	5,85	292,5
45	BANNER- FORMATO 60X90CM, E POR 90 X 1,20 CM	UN	500,00	80,00	40000

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 57.717,50 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 27 de outubro de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita

Órgão Gerenciador

CASTELO GRÁFICA E Assinado de forma digital por


LEANDRO RAFAEL DA SILVA

Castelo Gráfica e Editora Ltda

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

529
309

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA

CONTRATADA: CASTELO GRÁFICA E EDITORA LTDA

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 180/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 27 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

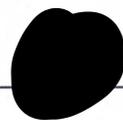
Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA





Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

Pela contratada:

Nome: LEANDRO RAFAEL DA SILVA

Cargo: DIRETOR

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: GRACIELA MARIA RIBEIRO

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).